



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3827

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.132, de 16 de abril de 2019**-Revoga o Decreto nº 5.131, de 12 de abril de 2019, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.132, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Revoga o Decreto nº 5.131, de 12 de abril de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de rediscussão acerca da matéria do referido Decreto junto à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.131, de 12 de abril de 2019 que regulamenta os artigos 268 e 270 da Lei Complementar n.º 04/2013, até ulterior determinação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 16 de abril de 2019.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

DOUGLAS DARLAN MALHEIRO LEITE
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano